



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) diversos para atendimento às atividades operacionais e de manutenção do Município, garantindo a integridade física e a segurança dos servidores no exercício de suas funções.

2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Os materiais objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, pois possuem padrões de desempenho e qualidade caracterizados por especificações usuais de mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa de licitação visa atender às exigências legais de segurança do trabalho (NR-6) e justifica-se pelo fato de que o Pregão nº 39/2025 venceu em 03/08.

Embora já exista um novo processo licitatório em andamento, a previsão é de que o novo certame só seja homologado no próximo ano, pois depende de análise minuciosa dos equipamentos, tanto para composição de preços quanto para análise das propostas dos licitantes. Portanto, este material destina-se ao consumo estimado para aproximadamente 2 meses, garantindo o suprimento contínuo das equipes sem interrupção nas atividades essenciais.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O fornecimento compreende os seguintes itens:

Item	Descrição do EPI	Quantidade	Especificações / Características
1	Óculos de segurança incolor	50 Peças	Óculos de proteção com armação e visor em peça única de policarbonato incolor, apoio nasal injetado e hastes tipo espátula articuladas. Apresentar CA.
2	Luva química / Creme de proteção para as mãos	30 unidades	Creme de proteção Grupo 3, com silicone, resistente a óleos, solventes, tintas, colas, aguarrás e produtos à base de água. Apresentar CA.
3	Sapato de segurança em couro vaqueta	60 pares	Calçado ocupacional profissional, tipo sapato baixo, em couro vaqueta com espessura mínima de 1,8 mm, fechamento em elástico lateral recoberto. Biqueira de conformação em PP, leve e anatômica. Forração interna respirável, de alta absorção de suor e rápida secagem, com tratamento antibacteriano. Palmilha de montagem em não tecido, fixada pelo sistema Strobel. Palmilha de conforto removível, anatômica, em PU ou EVA de alta densidade, mínimo de 4 mm no calcanhar, perfurada para ventilação. Solado em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, antiderrapante (SRC), resistente a hidrocarbonetos/óleo combustível e com sistema de absorção de impacto no salto. Apresentar CA. Durabilidade estimada: até 6 meses , em condições normais de trabalho operacional. Tamanhos 33 a 47 , a definir após emissão da AF.
4	Luva multitato	50 pares	Confeccionada em fibras sintéticas, com revestimento palmar e nas pontas dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserção elástica. Tamanhos 9 e 10 , a definir após emissão da AF. Apresentar CA.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Item	Descrição do EPI	Quantidade	Especificações / Características
5	Luva nitrílica	50 pares	Confeccionada em borracha nitrílica, com acabamento antiderrapante na palma e nos dedos, comprimento total de 33 cm. Tamanhos a definir após emissão da AF. Apresentar CA.
6	Tênis de segurança	10 pares	Tênis de segurança: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis esportivo de segurança, fechamento por cordão/amarrar. Confeccionado em tecido técnico têxtil de alta tenacidade e respirabilidade (tipo Cordura, Náilon Ripstop ou Microfibra de alta densidade), resistente a rasgos e perfurações. Colarinho e lingueta confortáveis, acolchoados com espuma de alta densidade. Forro interno com tecnologia de dispersão de umidade. Biqueira de conformação extra leve e anatômica. Palmilha de conforto removível em PU injetado com memória anatômica (mínimo de 4 mm no calcanhar) e tratamento bactericida. Solado de poliuretano (PU) bidensidade com propriedade antiderrapante de alta performance (SRC) injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no calcanhar e resistência a óleo combustível. Cor predominantemente preta. Durabilidade estimada: até 12 meses , em condições normais de trabalho operacional. Marca de Referência: Estival, Kadesh ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido e Ficha Técnica. Nos tamanhos 33 a 47

5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

- Item 1 (Óculos): Kalipso, SuperSafety, Danny ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido.
- Item 2 (Luva química): Nutriex, Luvex ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido.
- Item 3 (Sapato): Marluvas, Bracol, Fujiwara ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido e Ficha Técnica.
- Item 4 (Luva multitato): Danny, Volk ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido.
- Item 5 (Luva nitrílica): SuperSafety, Danny ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido.
- Item 6 (tênis de segurança): Estival, Kadesh ou de qualidade igual ou superior. Apresentar CA válido.

Nota: Todos os equipamentos devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido perante o MTE, devendo os números constar nas propostas para análise e validação.

6. DO ACONDICIONAMENTO

Os EPIs deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais lacradas e adequadas de fábrica, que garantam a integridade dos produtos contra danos, umidade e intempéries durante o transporte e armazenamento.

7. DO PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os produtos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro do prazo de validade no ato da entrega e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (ressalvada a vida útil operacional estimada dos calçados de segurança, projetada para o uso contínuo de até 6 meses), contados a partir do recebimento definitivo.

8. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

O fornecimento será executado de forma integral ou parcelada, conforme a emissão das Autorizações de Fornecimento (AF) pela Administração, observando estritamente as especificações técnicas descritas neste instrumento.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo: Até 15 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).
- Local de Entrega: Almoxarifado Central, localizado na Rua Marco Marcuz, nº 600 – Bairro Barra Funda, Tietê/SP.
- Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:30 horas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações e marcas cotadas; cumprir rigorosamente o prazo de entrega; responsabilizar-se por eventuais danos ou defeitos; efetuar a substituição imediata de itens reprovados na inspeção; e manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber os produtos nos prazos e locais estabelecidos; efetuar o pagamento devido no prazo ajustado; prestar as informações necessárias para o cumprimento das obrigações; e realizar a fiscalização e o acompanhamento do fornecimento por meio de servidor designado.

12. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidor designado pela Administração, competindo-lhe registrar ocorrências, exigir o cumprimento das cláusulas e atestar os documentos fiscais.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, garantindo a economicidade e a ampla competitividade.

14. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

O recebimento dos produtos dar-se-á da seguinte forma:

a) Provisoriamente:

No prazo de até 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita da detentora, para conferência da quantidade, da documentação fiscal e das condições aparentes dos equipamentos entregues;

b) Definitivamente:

No prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos, da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da documentação técnica exigida, mediante aceite pelo setor responsável.

15. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega definitiva do material, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Tietê, 07 de outubro de 2026



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Bruna Ramiro dos Santos

Paulo Luiz Fuza

Técnica em Segurança do Trabalho

Secretário de Administração e Modernização